REQUERIMENTO Nº 405/2018
Data: 12 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a manutenção dos veículos da frota da saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a manutenção dos veículos da frota da saúde.

Referida solicitação visa acompanhar a realização de manutenção nos veículos componentes da frota da saúde municipal, de modo a saber se os mesmos estão com reparos em dia, e se suas condições de trafegabilidade são adequadas para o fim que se destinam. Desta maneira, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) quantos veículos compõe a frota da saúde municipal; ii) quais são os veículos componentes da frota; iii) qual o valor gasto com manutenção, por veículo, de Janeiro de 2017 até a data da resposta; iv) quais empresas são habilitadas para realizar as manutenções nos veículos da frota da saúde; e v) se há processo licitatório para tanto e, em caso positivo, detalhar o(s) mesmo(s).

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados em mídia digital os seguintes documentos: i) relação da frota da saúde, com detalhamento do número da frota, placas, tipo e modelo do veículo; ii) relação de todas as manutenções realizadas em tais veículos desde Janeiro de 2017 até a data da resposta; e iii) notas fiscais das manutenções realizadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12 / 11 / 2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário